

PORTARIA Nº. 1043, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

REGISTRADO

SOB Nº ____ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº ____ FOLHA ____.

Tenente Portela, ____/____/____.

DESCONTA FALTAS INJUSTIFICADAS

ROSEMAR ANTÔNIO SALA, Prefeito de Tenente Portela- RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto em seus artigos 63 e 70, combinado com o disposto no artigo 51 e 52, da Lei Municipal nº 2.546/2018 e considerando as cópias do livro ponto em anexo;

DESCONTA

As faltas injustificadas da Servidora Pública Municipal **PATRICIA DILKIN SWAROWSKY**, no exercício do cargo efetivo de Serviços Gerais, Regime Estatutário, Matrícula nº 5043, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, **a contar de 01 de outubro de 2022 a 31 de outubro de 2022, totalizando 31 dias.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 17 dias do mês de novembro de 2022.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 17 de novembro de 2022.

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretário de Administração,
Planejamento e Comunicação Social

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável